

Contrata
Consultor na
modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1136.5 EDITAL Nº 02/2012/SASE/MEC - REPUBLICAÇÃO

1. Perfil: **Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos analíticos relacionados ao Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério de Redes Públicas Estaduais de Ensino, de forma a subsidiar a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE/MEC no processo de construção de políticas públicas educacionais voltadas à valorização dos profissionais do magistério.**

2. Nº de vagas: 02

3. Qualificação educacional: **Curso de graduação em Ciências Humanas e/ou Sociais e Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Educação ou Curso de graduação em Pedagogia e Pós Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Educação.**

4. Experiências profissionais: **Experiência na área de educação com pelo menos 03 (três) anos desenvolvendo atividades relacionadas à gestão e planejamento de sistemas de ensino ou docência com ênfase na formação de professores. Desejável conhecimento da legislação e normatização referentes a planos de carreira de profissionais do magistério. Experiência em mobilização, articulação, facilitação e trabalhos em grupos, reuniões, eventos e capacidade de trabalho em equipe e domínio na análise de dados estatísticos. Desejável experiência comprovada na produção de dados e/ou relatórios estatísticos, destinados a público não técnico. Desejável experiência no desenvolvimento de pesquisa acadêmica ou institucional na área educacional. Desejável domínio na utilização dos sistemas de informática (processador de texto, planilhas, banco de dados e Internet). Desejável boa redação em língua portuguesa.**

5. Atividades: 1. Analisar informações dos Planos de Carreira dos estados e do Distrito Federal; 2. Mapear e analisar os elementos comuns na evolução das carreiras analisadas, observando os seguintes aspectos: ingresso, cargos e funções; jornada de trabalho semanal dos profissionais do magistério; fatores de progressão na carreira do magistério; composição da remuneração do magistério – jornada de 20h, 30h e 40h; remuneração média do magistério público estadual; gratificações e adicionais na carreira do magistério; impacto das promoções sobre os vencimentos dos profissionais do magistério em cada nível de titulação na carreira; índices de dispersão na remuneração do magistério em decorrência da progressão e promoção na carreira e do tempo de serviço. 3. Identificar a relação entre a estrutura da carreira e a capacidade de pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional, tendo por base a legislação vigente, os dados do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação (SIOPE). 4. Analisar o percentual dos recursos do Fundeb investidos na remuneração dos professores, número de alunos por professor na rede, cumprimento de 25% constitucionalmente estabelecidos para educação e observância à Lei de Responsabilidade Fiscal. 5. Identificar elementos nas carreiras analisadas que revelam impacto no desempenho dos profissionais do magistério. 6. Realizar o cruzamento dos dados relativos a evolução da carreira contemplando aspectos relacionados ao ingresso, cargos e funções, jornada de trabalho, fatores de progressão, remuneração, gratificações, adicionais, impacto

das promoções, índices de dispersão e tempo de serviço, de forma a subsidiar a SASE/MEC na elaboração de políticas públicas.

6. Produtos/resultados esperados: **Produto 1: (Atividades 1 e 2) Documento Técnico contendo estudo analítico dos dados coletados em relação aos planos de carreira dos estados e do Distrito Federal, além do processo de mapeamento dos elementos comuns existentes na evolução desta carreira. Produto 2: (Atividades 2, 3 e 4) Documento Técnico contendo estudo analítico do processo de evolução da carreira do Magistério, contemplando aspectos relacionados ao ingresso, cargos e funções, jornada de trabalho, fatores de progressão, remuneração, gratificações, adicionais, impacto das promoções, índices de dispersão e tempo de serviço, de forma a subsidiar a SASE/MEC na elaboração de políticas públicas educacionais voltadas à valorização dos profissionais do magistério. Produto 3: (Atividade 5) Documento Técnico contendo diagnóstico dos elementos que acarretam impacto no desempenho dos profissionais de magistério. Produto 4: (Atividade 6) Documento técnico contendo estudo analítico dos dados verificados no processo de cruzamento das informações relativas a evolução da carreira dos profissionais do magistério, contemplando o ingresso, cargos e funções, jornada de trabalho, fatores de progressão, remuneração, gratificações, adicionais, impacto das promoções, índices de dispersão e tempo de serviço, de forma a subsidiar a SASE/MEC na elaboração de política públicas.**

7. Local de trabalho: Brasília - DF

8. Duração do Contrato: 08 meses

Os interessados deverão enviar o CV do dia 20/09/2012 até o dia 27/09/2012 no endereço eletrônico: ugpsase@mec.gov.br no modelo PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenizações e/ou reclamação de qualquer natureza.